



HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	19 / 12 / 97	
D.O.U.	22 / 12 / 97	Seção I P. 10
ATO:	M. 2234 de 19/12/97	
D.O.U.	22 / 12 / 97	Seção I P. 7

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Universidade de Santa Cruz do Sul-RS		UF RS
ASSUNTO: Autorização de curso fora de sede (Pedagogia – habilitação em Magistério das Séries Iniciais do 1º grau e Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau)		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Jacques Velloso		
PROCESSO Nº: 230000.011699/96-45		
PARECER Nº: CES 562/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 08.10.97

562/97

I – Relatório

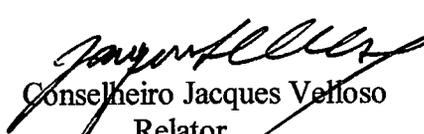
Trata o presente processo do pedido da Universidade de Santa Cruz do Sul - RS para oferecer, fora de sede, no Município de Sobradinho – RS, curso de Pedagogia com habilitações em Magistério das Séries Iniciais do 1º grau e Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau.

Segundo informa a SESU-MEC, a Comissão Verificadora fez exigências que posteriormente foram satisfeitas. A SESU opina a favor do deferimento do pleito.

II - Voto

Acolhendo o relatório da SESU-MEC, voto favoravelmente ao pedido de oferta, fora de sede, em caráter temporário, pela Universidade de Santa Cruz do Sul, do Curso de Pedagogia, com habilitações em Magistério das Séries Iniciais do 1º grau e Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau, no Município de Sobradinho, no Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 8 de outubro de 1997


Conselheiro Jacques Velloso
Relator

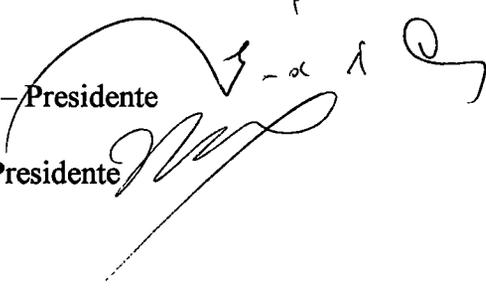
III – Decisão da Câmara

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 1997.

Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão – Presidente

Conselheiro Jacques Velloso – Vice-Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO-GERAL DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RELATÓRIO Nº 260/97

REFERÊNCIA: Processo nº 23000.011699/96-45

INTERESSADA: Universidade de Santa Cruz do Sul/RS

ASSUNTO: Autorização de curso fora de sede (curso de Pedagogia - habilitação em Magistério das Séries Iniciais do 1º grau e Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau).

HISTÓRICO

A Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC - reconhecida pela Portaria nº 880, de 23/6/93, mantida pela Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul - ASPEC, solicita autorização de funcionamento do curso de Pedagogia - habilitações em Magistério das Séries Iniciais do 1º grau e Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau - licenciatura plena a ser ministrado, em caráter temporário, na cidade de Sobradinho/RS.

Pela Portaria SESu/MEC 164/96, foi designada Comissão Verificadora composta pelos professores Evelcy Monteiro Machado, da Universidade Federal do Paraná e Marilda Aparecida Behrens, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná e pela TAE Arlete Rejane de Oliveira Kempf, da DEMEC/RS, para verificar as condições de funcionamento do curso.

A Comissão Verificadora, em seu relatório, impôs exigências em relação à construção do prédio, aquisição de acervo bibliográfico e aquisição dos aparelhos de microcomputadores, instalação de laboratório de informática com contratação de funcionários para atender a alunos e professores e em caso de substituição do corpo docente indicar professor com titulação igual ou superior ao proposto no plano de autorização.

A Universidade de Santa Cruz do Sul encaminhou, pelo Ofício 137/97, informações sobre as providências que estão sendo adotadas para viabilizar a oferta, em caráter temporário, do curso de Ciências Contábeis.

MÉRITO

Com base nos dados contidos no processo, no relatório da comissão verificadora e nas informações prestadas pela UNISC em cumprimento às diligências, apresentam-se as informações a seguir:

1. Universidade de Santa Cruz do Sul

1.1 Dados gerais (ano 1996)

Total de alunos matriculados por turno

<i>SEMESTRE</i>	<i>DIURNO</i>	<i>NOTURNO</i>	<i>TOTAL</i>
<i>1º</i>	<i>1603</i>	<i>2413</i>	<i>4016</i>
<i>2º</i>	<i>1635</i>	<i>2261</i>	<i>3896</i>

- *Total de concluintes (ano anterior): 528*
- *Total de professores:*
 - 1º semestre: 255*
 - 2º semestre: 261*

- *Número de salas de aula convencionais:*
no campus universitário: 53
no centro: 08

1.2 cursos - candidatos/vagas

No Anexo 03 do Relatório da Comissão Verificadora constam os cursos de graduação da UNISC e respectivos atos legais, bem como o quadro de candidatos/vagas em concurso vestibular.

1.3 Corpo Docente

Os professores com 20, 30 ou 40 horas semanais dispõem de parte de seu tempo de trabalho para dedicação às atividades de pesquisa e extensão. Semestralmente os professores com horas-atividade em pesquisa e extensão apresentam relatórios da execução dos projetos desenvolvidos.

As categorias do corpo docente da UNISC:

- professor auxiliar de ensino;
- professor assistente;
- professor adjunto;
- professor titular.

Cada uma das categorias docentes compreende os níveis 1, 2, 3 e 4, correspondendo, respectivamente, à titulação e ao tempo de serviço efetivo prestado à Universidade.

Os docentes, ao iniciarem suas atividades, são admitidos como professores auxiliares nível 1, e os com mestrado ou doutorado, nas categorias de professor assistente e professor adjunto, respectivamente, no nível 1 para os dois casos.

O ingresso no Plano de Carreira do Magistério da UNISC ocorre exclusivamente pelo concurso público e previsto em regulamento próprio.

1.3.1 Qualificação Acadêmico - Profissional

Qualificação	1º sem. de 1996	2º sem. de 1996
Doutorado	14	16
Doutorados com Mestrado	19	15
Mestrado	49	53
Doutorados sem Mestrado	08	08
Mestrados	81	80
Especialização/Aperfeiçoamento	64	66
Graduação	20	23
TOTAL	255	261

1.3.2 Regime de Trabalho

REGIME DE TRABALHO	1º sem. de 1996	2º sem. de 1996
Tempo Integral - 40 h/s	74	77
Tempo Parcial - 20 ou 30 h/s	54	57
Regime Especial - menos de 20 h/s	127	127
TOTAL	255	261

1.4 Projetos de Pesquisa

Em 1995 e em 1996 foram desenvolvidos diversos projetos de pesquisa de influência direta no desenvolvimento regional.

1.5 Infra-estrutura

1.5.1 Biblioteca

Criada em 1964, compõe-se de biblioteca central, setorial e escolar.

A biblioteca central, com 2.059,98 m² de área construída, está localizada no campus universitário.

O prédio, inaugurado em março de 1995, comporta, além da área destinada ao acervo bibliográfico e ao espaço para consulta, 03 (três) salas para trabalho em grupo, setor de periódicos, setor para exposições, mapoteca, setor de encadernação e espaço para leitura de jornais.

Pelo Projeto "Livros-Vivos" oferece-se consulta na sede e empréstimo domiciliar a alunos, professores e funcionários da Instituição e à comunidade em geral.

O acervo é ampliado por doações, permutas e compras.

A aquisição de livros é feita com 1% da receita proveniente das mensalidades dos alunos, mais receita do Projeto "Livros-Vivos" e do COMUT.

E, 0,6% das mensalidades destinam-se à aquisição de periódicos.

Na biblioteca central, há 42.067 títulos de livros e folhetos, num total de 68461 volumes e 1.603 títulos de periódicos.

Na biblioteca setorial, há 3.972 títulos de livros e folhetos, com 6.514 volumes, e 191 títulos de periódicos.

1.5.2 Laboratório

Na UNISC há os seguintes laboratórios

- Laboratórios de Informática: 05*
- Laboratórios de Prestação e Serviços: 09*
- Laboratórios de Ensino de Ciências: 05*
- Laboratórios de Comunicação Social: 03*
- Laboratório de Educação Física: 01*
- Laboratório de Cartografia e Gestão Territorial: 01*
- Sala de Técnicas de Enfermagem: 01*

2. Do curso objeto de pedido de autorização

O curso objeto deste pedido é o de Pedagogia - licenciatura plena, com as habilitações em Magistério das Séries Iniciais do 1º grau e em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau. A primeira habilitação será ofertada em sete semestre e a segunda, em caráter optativo, não concomitante, em mais três semestres.

O curso, com início de oferta previsto para julho 97, funcionará junto à Escola Municipal de 1º grau Borges de Medeiros, em Sobradinho/RS, onde está sendo construído o novo prédio.

2.1 Dados gerais:

2.1.1 Denominação

*Curso de Pedagogia - Licenciatura Plena
Habilitação em Magistério das Séries Iniciais do 1º grau
Habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau.*

2.1.2 Número de vagas anuais

50 vagas anuais

Vestibular

Serão oferecidos dois concursos vestibulares

2.1.3 Número de alunos por turma e turno

Capacidade máxima: 50 alunos

2.1.4 Turno de funcionamento: noite

A proposta inicial da UNISC era oferecer este curso no período da tarde e assim foi avaliado pela Comissão Verificadora, conforme consta do seu relatório.

Entretanto, o Reitor da UNISC, pelo Of. nº 194/97, solicita alteração do turno da tarde para a noite, apresentando a justificativa de que a Secretaria Municipal de Educação daquele Município realizou pesquisa recentemente e constatou maior demanda de clientela para o curso no período noturno. E, também em razão das inovações introduzidas pela LDB que estão a exigir maior investimento em qualificação docente e ampliação da carga horária do professor. Com isso, muitos professores que poderiam freqüentar o curso à tarde, terão de fazê-lo à noite.

2.1.5 Regime de matrícula

Matrícula por disciplina, com organização curricular semestral.

2.1.6 Tamanho médio das turmas que se formarão

- número mínimo de alunos a serem admitidos por turma: 30*
- número máximo de alunos por turma: 50*
- número médio de alunos por turma: 40*

2.1.7 Carga horária total

- Habilitação em Magistério das Séries Iniciais do 1º grau.*
- 2.250h/a - incluindo-se a carga horária de Educação Física e da Prática de Ensino*
- Habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau*
- 600 h/a - além da prática de ensino que depende da opção do aluno.*

2.1.8 Integralização de carga horária em ano

Habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau - 3 semestres - 1,5 ano integralização em 3 semestres - 1 ano e 6 meses.

2.1.9 Valor a ser cobrado

O valor cobrado pela Instituição é por créditos.

2.2 Concepção e Objetivo

O curso de Pedagogia busca a formação de um profissional com sólida capacidade teórico-prática, com senso crítico, inovador e comprometido com a construção de uma nova ordem social, enquanto agente de mudança.

2.3 Currículo Pleno

2.3.1 O currículo pleno proposto no processo nº 23000.011699/96-45, foi substituído por uma nova proposta de grade curricular que consta no anexo 1, com o ementário curricular anexo 2, aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNISC.

O projeto original do curso de Pedagogia e em duas habilitações obrigatórias - Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau e Séries Iniciais foi alterado para oferta de habilitações separadas, complementares e não concomitante, nas mesmas habilitações.

A Comissão Verificadora considerou, após análise comparativa das propostas, pertinente a nova oferta curricular por atender aos anseios da comunidade dos docentes e dos estudantes e os parâmetros legais.

2.3.2 A partir desta reestruturação do curso de Pedagogia, licenciatura plena, serão oferecidas as seguintes habilitações, em Sobradinho:

- Habilitação nas Séries Iniciais de 1º grau, de 7 semestres e 2.550 horas/aula, incluídas 60 h/a de Educação Física, com regime de funcionamento semestral, no turno noturno. A carga-horária semanal é da 20 h/a, com exceção do 5º semestre com 24 h/a.

- Habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau, organizada da seguinte forma:

• 02(dois) semestres letivos de 60 h/a e mais um 01(um) semestre letivo para a disciplina Prática de Ensino sob forma de Estágio supervisionado nas Matérias Pedagógicas do 2º grau, cuja carga horária está na dependência do número de disciplinas em que o aluno se habilite, sendo a carga horária, por disciplina pretendida, de 04 créditos ou de 60 horas/aula.

A habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau pode ser freqüentada por acadêmicos que já tenham concluído a habilitação em Magistério das Séries Iniciais do 1º grau ou equivalente, neste caso, após estudo e aprovação de currículo pelo Colegiado do curso de Pedagogia, confirmando-se como uma complementação de habilitação ao diploma do licenciado em Pedagogia - licenciatura plena.

2.3.3 Estágio

Na habilitação Magistério das Séries Iniciais do 1º grau do curso de Pedagogia, a prática de ensino sob a forma de estágio supervisionado tem a duração de 300 (trezentas) horas e é realizada em classes, escolas e/ou instituições de educação infantil, prevendo a seguinte organização quanto à distribuição da carga horária.

- Elaboração de projetos - 90 horas/aula*
- Regência de Classe - 120 horas/aula*
- Registro/Relatório - 30 horas/aula*
- Seminário/avaliação - 60 horas/aula*
- Total - 300 horas/aula*

A disciplina é oferecida no 7º semestre da habilitação. Haverá uma comissão de estágio, vinculada ao Departamento de Educação, composta pelo titular da disciplina e por docentes supervisores indicados pelo Departamento, para os quais serão destinados os créditos previstos.

Na habilitação Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau, a prática de ensino sob forma de estágio supervisionado está prevista sob a forma de docência em escolas de Magistério do 2º grau, coordenado pelo professor responsável pela disciplina.

2.4 Corpo Docente Indicado

O corpo docente previsto para atuar no curso de Pedagogia em Sobradinho, constitui-se de 24 professores. É o mesmo que atua na UNISC, e são professores de grande experiência e qualificação, e a maioria atuando em tempo integral.

A Comissão Verificadora informa que está havendo investimento dos Departamentos na qualificação do corpo docente e também no tempo de dedicação dos professores à Instituição.

TITULAÇÃO	Nº DE DOCENTES
Doutorado	01
Mestrado	11
Especialização	10
Graduação	02
TOTAL	24

REGIME DE TRABALHO	Nº DE DOCENTES
Regime de Trabalho	15
Tempo Integral	03
Tempo Parcial	06
Tempo Especial	24
TOTAL	24

Tempo integral = 40 h

Tempo parcial = 20 ou 30 h

Regime especial = 20 h

2.4.1 A Comissão Verificadora informa que o corpo docente relacionado no processo apresenta condições de formação condizentes com as necessidades específicas de lecionar as disciplinas elencadas no currículo pleno.

No corpo docente de 24 professores, 02(dois) apresentam apenas graduação, mas a formação está condizente com a disciplina que lecionam (Prof^ª Marga Belina Junkher e Prof. Miguel Angelo Liello).

2.5 Recursos Materiais

A Comissão Verificadora indicou que os recursos materiais eram insuficientes para o desenvolvimento do curso proposto, colocando em diligência os seguintes itens:

- a) construir prédio próprio em Sobradinho (1º piso) com três salas de aula, laboratório, biblioteca, conjunto sanitário e parte administrativa;*
- b) viabilizar condução diária, própria e adequada aos professores para o atendimento das disciplinas ofertadas no curso de Pedagogia, no município de Sobradinho;*
- c) adquirir acervo bibliográfico recomendado nas condições de implantação (2.5 do relatório) e contratar funcionários para atendimento aos alunos e professores;*
- d) instalar laboratórios de informática com contratação de funcionário para atender a alunos e professores;*
- e) oferecer ao curso de Pedagogia, de Sobradinho, corpo docente titulado conforme processo proposto e no caso de permuta, indicar professores com titulação igual ou superior ao proposto no plano de autorização;*

Diante dessa exigência, a Universidade de Santa Cruz do Sul adotou providências para o seu cumprimento, encaminhando, pelo Of. 137/97, os seguintes documentos:

- Convênio com a Prefeitura do Sobradinho para extensão de cursos; (Anexo I)
- Termo aditivo ao convênio; (Anexo I)
- Segundo termo aditivo; (Anexo I)
- Segundo termo aditivo; (anexo I)
- Contrato de Execução de obra em Sobradinho; (anexo II)
- Plantas do prédio; (anexo III)
- Memorial descritivo do projeto; (anexo IV)
- Termo de Doação do terreno; (anexo VI)
- Escritura pública de doação do terreno; (anexo VII)
- Declaração da construtora; (anexo V)
- Cópia de ofícios encaminhados ao coordenador de Pedagogia; (anexo VIII)

Neste sentido, solicitou-se que a DEMEC/RS verificasse "in loco" o cumprimento das exigências da Comissão Verificadora, fazendo parte deste processo o relatório da visita à Universidade de Santa Cruz do Sul e à cidade de Sobradinho.

O relatório de visita da DEMEC/RS informa que a construção do prédio encontra-se em estágio avançado, e dentro do cronograma estabelecido pela UNISC (17/8/97), bem como consta a confirmação do pedido de aquisição de 86 (oitenta e seis) microcomputadores, dos quais 16 (dezesesseis) destinam-se aos cursos a serem ministrados em Sobradinho, a correspondência interna da coordenação do curso de Pedagogia indicando a bibliografia a ser adquirida para atendimento dos dois primeiros semestres letivos e a aquisição do mobiliário.

Dessa forma, os dados e informações da Comissão Verificadora e o cumprimento pela UNISC das exigências indicam que há condições para implantação do curso de Pedagogia - habilitações em Magistério das Séries do 1º grau e Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau - licenciatura plena, em caráter temporário, na cidade de Sobradinho/RS.

CONCLUSÃO

Pelo encaminhamento à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com indicação pelo deferimento da autorização de funcionamento do curso de Pedagogia - licenciatura plena, habilitações em Magistério das séries Iniciais do 1º grau e Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau, em caráter temporário, a ser ministrado pela Universidade de Santa Cruz do Sul, na cidade de Sobradinho-RS.

Brasília, de julho de 1997.

Helena S. Fushimi Casadio
HELENA FUSHIMI CASADIO
 TAE

De acordo.
 À consideração superior.

Moisés Teixeira de Araújo
MOISÉS TEIXEIRA DE ARAÚJO
 Coordenador-Geral

De acordo.
 À consideração do Senhor Secretário

Ernani Lima Pinho
ERNANI LIMA PINHO
 Diretor/DOES/SESu/MEC

Abílio Afonso Baeta Neves
Abílio Afonso Baeta Neves
 Secretário de Educação Superior
 SESu/MEC